

Património Natural. Um grito de socorro por uma Política Pública da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

José Manuel Alho

Liga para a Protecção da Natureza

A Política Pública da Conservação da Natureza e da Biodiversidade tem sido assumida, em termos de Administração, como uma área de intervenção da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza.

Este é, sem dúvida, o problema fundamental da Conservação da Natureza e da Biodiversidade em Portugal: *a negação da necessária horizontalidade da intervenção interdepartamental da Administração e dos outros actores e o localizar das competências e responsabilidades numa estrutura incapaz de dar respostas eficientes por falta de condições técnicas, financeiras e políticas.*

Em período anterior o ICN assumiu, no âmbito do Ministério do Ambiente, algum protagonismo, quer nas linhas de acção política, quer no próprio reforço orçamental que lhe permitiu um equilíbrio no funcionamento e a incrementação dum conjunto de acções marcantes, pelo seu simbolismo, para a política pública da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

A classificação da Rede Natura 2000, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Programa Nacional de Turismo de Natureza, o SIPNAT- serviço de informação do património natural, o Programa Nacional de Sinalização de Áreas Protegidas e a criação dos Parques Naturais do Douro Internacional e Tejo Internacional e Reserva Natural das Lagoas de S.to André e Sancha e das 4 primeiras Áreas Protegidas de Interesse Local - Montejunto, Azibo, Lagoa de Bertandos e Corno de Bico.

Foi um período de afirmação no acompanhamento dos diversos compromissos internacionais, nomeadamente a Presidência Portuguesa da União Europeia. No plano interno do ICN registou-se um esforço na reorganização administrativa e orçamental, sector de crónica fragilidade em virtude da escassez de recursos técnicos e financeiros.

Este passado recente fica infelizmente marcado pela "triste sina das ZPE's - Zonas de Protecção Especial", que sofreram constantes violações, com atravessamentos e alterações de limites, nos casos de Castro Verde, Estuário do Tejo, Moura-Mourão-Barrancos, para citar os processos mais mediáticos.

Em todos eles, a conservação da natureza foi secundarizada por opções de difícil compreensão. O traçado da Auto-Estrada do Sul (A2) e o Alqueva, pelo que representam em termos de impacto na nossa biodiversidade, são pontos negros que marcarão a história da conservação da natureza em Portugal, tal como há anos atrás o fizeram a Auto-Estrada do Norte (A1) e a Ponte Vasco da Gama.

O Instituto da Conservação da Natureza não conseguiu dotar todas as Áreas Protegidas de Planos de Ordenamento, assim como falhou a meta de muitos Planos de Ordenamento de Orla Costeira de sua responsabilidade, o que para além dos prejuízos decorrentes da falta desses instrumentos fundamentais para a Gestão e Conservação, permitiu a instalação dum clima de especulação e discussão sobre a desclassificação de muitas áreas emblemáticas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e sobre os sempre invocados "direitos adquiridos".

A Rede Natura 2000 continua sem Planos de Gestão esvaziando esta figura de verdadeira eficácia na protecção dos valores naturais que encerra, como houve oportunidade de confirmar no recente II Congresso Internacional sobre a Rede Natura 2000 nos Países Mediterrânicos promovido pela Liga para a Protecção da Natureza. As ameaças à sua violação pairam sobre o Sabor, a Lagoa da Vela, o Paúl de Arzila, o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, no Sabor, etc., etc., etc., infelizmente...

Da ENCNB - *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade*, aprovada em 2001 com 14 anos de atraso (sobre a lei de bases que a indica) com objectivos e metas bem definidos, não se tem qualquer informação, o que só pode indiciar que também neste caso as intenções não saíram do papel, o que é mais grave ao tratar-se daquele que deve ser o instrumento orientador da Política e das acções no domínio da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

As espécies ameaçadas como o emblemático Lince Ibérico (o felino mais ameaçado de extinção no mundo) não mereceram a necessária atenção no que seria fundamental: a definição e desenvolvimento de

planos de recuperação eficazes, em articulação com eficazes medidas de Gestão de Habitat...

As medidas de apoio ao desenvolvimento rural, como as medidas agro-ambientais e os planos zonais, enquanto instrumentos essenciais na gestão de habitats, protecção de espécies e envolvimento das populações, falharam na sua concretização, como falham um conjunto de parcerias fundamentais nos domínios da Investigação Científica, da Participação dos Cidadãos e da Comunicação, negando à política de conservação da natureza a transversalidade e cooperação necessárias à prossecução dos seus objectivos, tal como o determina a própria Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

A Rede Nacional de Áreas Protegidas, apesar do aumento em termos territoriais, continua fragilizada nos recursos técnicos, nas equipas de vigilância, nos equipamentos e nos recursos financeiros, em clara desproporcionalidade com o conjunto de atribuições que lhe estão cometidas. A recente passagem do Litoral para a dependência directa do ICN, através do Programa Finisterra, veio agravar ainda mais a sua capacidade de resposta resultando na deslocação do Programa para Gabinete Ministerial.

Exige-se uma orientação estratégica clara, que garanta uma uniformização de critérios, prioridades e metodologias de intervenção, independentemente da especificidade das Áreas Protegidas e/ou das características dos técnicos, vigilantes e directores; só assim é possível qualificar e dignificar a Rede Nacional de Áreas Protegidas, enquanto instrumento fundamental de conservação da natureza em articulação com as comunidades residentes.

O novo diploma, que altera o regime de nomeações dos Presidentes das Comissões Directivas das Áreas Protegidas e reforça formalmente o poder das autarquias na sua Gestão, para além do caricato das soluções apresentadas, cria as condições para a fragilização da defesa dos valores naturais em presença, colocando o seu plano Nacional, e na maior parte dos casos Europeu (Natura 2000), ao nível dos planos local e regional dos interesses dos Municípios, hipotecando-se o papel regulador que naturalmente deve ser assumido pela Administração Central.

O conjunto de instrumentos fundamentais instituídos no plano formal ao longo dos anos para garantirem a salvaguarda dos nossos valores naturais (Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a Rede Nacional de Áreas Protegidas, a Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, as Zonas de Protecção Especial, os Sítios Natura 2000, para além de outros estatutos de protecção), não conseguem, infelizmente, transpor para o domínio operacional os objectivos que justifi-

caram a sua aprovação, afirmando uma paradoxal contradição entre o País legal e institucional e o estado da conservação da natureza e da Biodiversidade.

É prioritário garantir a articulação entre estas diversas figuras de Conservação da Natureza e da Biodiversidade de modo a conferir-lhes coerência e eficácia na defesa dos valores que nos destacam no plano europeu e mundial e na promoção do desenvolvimento do território e das comunidades.

O Instituto da Conservação da Natureza tem de assumir o seu papel no reforço da conservação da natureza nas políticas públicas de Ambiente, colmatando as diversas fragilidades da sua real implantação no terreno e conferindo-lhe um carácter de transversalidade e de responsabilização, junto dos diversos parceiros. Mais do que um papel exclusivamente interventivo, o ICN deve ter um papel dinamizador e mobilizador de todos os agentes-chave para a implementação e manutenção efectivas das políticas de conservação, contribuindo para a eco-responsabilização e para a tão imprescindível transversalidade. É preciso ter presente que só terá a ganhar com a construção de parcerias eficazes e eficientes, que assegurem uma política de conservação da natureza e da biodiversidade real e duradoura, com o contributo dos cidadãos.

A política de conservação da natureza não pode ser uma área de exclusiva responsabilidade deste Instituto, tem de estar aberta à participação de outros agentes da administração, à iniciativa empresarial e aos cidadãos.

O principal desafio que se coloca ao Instituto da Conservação da Natureza é o de adaptar a sua estrutura e funcionamento à eficiência no cumprimento das suas atribuições no domínio das acções de conservação da natureza, da sua monitorização e no seu papel de entidade reguladora e coordenadora da acção dos diversos protagonistas, afirmando a defesa dos nossos valores naturais numa política de desenvolvimento sustentável.

Cabe ao governo criar as condições para que a Política Pública da Conservação da Natureza e da Biodiversidade não se esgote num único Instituto que "quixotesicamente" vá apenas resistindo aos continuados ataques de diversos interesses instalados na sociedade Portuguesa, que a troco do efémero que temporalmente representam põem em causa valores essenciais do nosso território e da nossa identidade.

Algumas das últimas medidas anunciadas (por exemplo o Programa Finisterra, o Regime de Licenciamento Industrial, ou o Plano de Desenvolvimento do Turismo) têm promovido o atropelo da conservação da natureza pelas políticas sectoriais ao arrepio dos próprios compromissos assumidos por Portugal

(recorde-se a Cimeira de Joanesburgo entre outros) onde a integração das políticas de Ambiente e Conservação da Natureza nas diversas políticas sectoriais é dado adquirido.

É essencial integrar a Conservação da Natureza nas políticas sectoriais dos diferentes ministérios? Economia, Educação, Obras Públicas ou Ciência.... A Conservação da Natureza e o cumprimento da

legislação ambiental não devem ser vistos como um encargo, o Ministério com esta tutela não deve continuar acantonado mas promover a aplicação horizontal das orientações e políticas ambientais.

É fundamental entender-se que também na Conservação da Natureza e da Biodiversidade a Participação e o Envolvimento dos Cidadãos é condição incontornável para o sucesso das políticas.